



ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
 CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
 E-mail: Site:

PROTOCOLO Nº 1038

DATA: 07/11/2022
Deu

Solicitação de Compra Nº 56/2022

Solicitante:	Aparecido Renato Honório	Data da Solicitação: 07/11/2022
Organograma:	1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas	
Local de Entrega:	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde	
Justificativa:	Justifica-se a contratação para que veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde possam estar em boas condições e seguros para o transporte de funcionários que fazem uso dos veículos para realizar os serviços na zona rural, assim como para o transporte de pacientes dentro do município, e também a varias cidades da nossa região de saúde, para capital, buscando a segurança dos usuários do sistema, assim como dos funcionários.	
Observações:	PREGÃO ELETRÔNICO (SERVIÇO) - REGISTRO DE PREÇO A prestação de serviços de consertos e trocas de pneus serão realizados de acordo com as necessidades da secretaria, 24 (vinte e quatro) horas pra caso de urgência e emergências de socorro imediato.	
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
 Estado do Paraná
PROTOCOLO
 Nº 788/2022 Hora: 08:44
 Data 08 / 11 / 2022
Mayara J. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770102826-1	40,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "14"	24,0000	960,00
2	770102827-1	60,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "14" com tip top	24,0000	1.440,00
3	770102828-1	90,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Troca pneu aro "14"	20,0000	1.800,00
4	770102829-1	30,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "15"	24,0000	720,00
5	770102830-1	15,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "15" com tip top	24,0000	360,00
6	770102831-1	16,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Troca pneu aro "15"	20,0000	320,00
7	770102832-1	80,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "16C"	44,3300	3.546,40
8	770102833-1	50,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "16C" com tip top	44,3300	2.216,50
9	770102834-1	120,00	SERV.	Reparo de pneu - Troca pneu aro "16C"	24,5000	2.940,00
10	770102835-1	30,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "22,5"	39,0000	1.170,00
11	770102836-1	15,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "22,5" com tip top	39,0000	585,00
12	770102837-1	30,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Troca de pneu aro "22,5"	76,6700	2.300,10
13	770102838-1	10,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "20"	39,0000	390,00
14	770102839-1	10,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "20" com tip top	39,0000	390,00
15	770102840-1	16,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Troca de pneu aro "20"	76,6700	1.226,72
16	770102841-1	16,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "17,5"	39,0000	624,00
17	770102842-1	10,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "17,5" com tip top	39,0000	390,00
18	770102843-1	12,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Troca de pneu aro "17,5"	76,6700	920,04
19	770102844-1	20,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "18"	39,0000	780,00
20	770102845-1	20,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "18" com tip top	39,0000	780,00
21	770102846-1	10,00	SERV.	13552 - Reparo de pneu - Troca de pneu aro "18"	76,6700	766,70



ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
nº 09.660.468/0001-87 null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
Preço Total:						24.625,46

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
53 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.39.00	PAB FIXO	00494.000494.12.02 .06.20	1.000,00
90 - 15.001.10.305.0023.2115.3.3.90.39.00	Vigilância Epidemiológica	00303.000303.01.02 .00.00	2.000,00
61 - 15.001.10.301.0023.2111.3.3.90.39.00	Incremento ao Piso de Atenção Básica	00494.000494.12.02 .06.20	5.000,00
73 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.39.00	Unidade de Atendimento	00303.000303.01.02 .00.00	5.000,00
75 - 15.001.10.302.0023.2113.3.3.90.39.00	Manutenção do Programa APSUS	00494.000494.09.02 .06.20	5.000,00
32 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.39.00	Centro de Saúde	00303.000303.01.02 .00.00	6.625,46

Congonhinhas, 07 de Novembro de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Deputado Municipal
Secretário Munic. da Saúde
Assinante

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretario de Saúde e Gestor	Aparecido Renato Honorio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão realizados em conformidade para com o objeto referenciado:

A prestação de serviços de consertos e trocas de pneus serão realizados de acordo com as necessidades da secretaria, 24 (vinte e quatro) horas pra caso de urgência e emergências de socorro imediato.

O prazo de entrega para os serviços de urgência emergência, sendo de forma imediata.

A Contratada deverá dispor de oficina adequada para os serviços, bem como, os equipamentos e maquinários para o reparo ou troca dos pneus.

Caso a Contratada não possua oficina na sede do Município de Congonhinhas, a mesma deverá dispor de serviço de guincho para o transporte dos veículos sem custo adicional para o Contratante.

A contratada deverá dispor de um numero de telefone para urgências e emergências 24 (vinte e quatro) horas disponível pra atendimento, finais de semanas e feriados, caso necessário deverá se deslocar para o local onde se encontra o veiculo precisando de socorro imediato.

PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s), no mínimo 01 (um), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores no sistema banco de preços

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na média de consumo dos últimos exercícios.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.625,46

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R\$. 24.625,46 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será realizado conforme necessidade desta secretaria

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a contratação para que veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde possam estar em boas condições e seguros para o transporte de funcionários que fazem uso dos veículos para realizar os serviços na zona rural, assim como para o transporte de pacientes dentro do município, e também a varias cidades da nossa região de saúde, para capital, buscando a segurança dos usuários do sistema, assim como dos funcionários.

Tendo em vista, a natureza do objeto, uma vez em virtude das atividades desempenhadas, bem como em razão dos desgastes naturais, entre outros fatores, acarretando as manutenções imprevistas no desempenho das atividades diárias, não possibilitando assim, um cronograma na execução do referido objeto.

Assim sendo, a contratação é indispensável para o correto andamento das atividades, bem como para o seu interrompimento, visando através dos mesmos uma vida útil, através dos serviços de conserto ou troca listados na presente contratação.

Este procedimento visa atender a correta manutenção seja ela corretiva em caráter de urgência e emergência, bem como preventiva a qual preza pela segurança dos servidores, assim sendo, a pretendida contratação atende as demandas necessárias para não acarretar interrupções aos trabalhos desenvolvidos e manter a continuidade dos serviços prestados pela secretaria.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida compõe o planejamento de gastos para 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis



APARECIDO RENATO HONORIO
Secretário Municipal de Saúde e Gestor

0-007

- Anexo I - 1 media de preços - borracharia.xlsx (53.0 KB)

- Anexo I - 1 media de preços - borracharia.xlsx (53.0 KB)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000****5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

ITEM	CATSERV	DISCRICÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL	banco de preços
1	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14``	Serv.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00	R\$ 24,00
2	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top	Serv.	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00	R\$ 24,00
3	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14``	Serv.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	R\$ 20,00
4	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15``	Serv.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00	R\$ 24,00
5	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top	Serv.	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00	R\$ 24,00
6	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``	Serv.	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00	R\$ 20,00
7	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C``	Serv.	80	R\$ 44,33	R\$ 3.546,40	R\$ 44,33
8	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top	Serv.	50	R\$ 44,33	R\$ 2.216,50	R\$ 44,33
9	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C``	Serv.	120	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00	R\$ 24,50
10	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5``	Serv.	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	R\$ 39,00
11	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top	Serv.	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00	R\$ 39,00
12	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``	Serv.	30	R\$ 76,67	R\$ 2.300,10	R\$ 76,67
13	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 39,00
14	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 39,00
15	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20``	Serv.	16	R\$ 76,67	R\$ 1.226,72	R\$ 76,67
16	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``	Serv.	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00	R\$ 39,00
17	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 39,00
18	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``	Serv.	12	R\$ 76,67	R\$ 920,04	R\$ 76,67
19	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 39,00
20	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 39,00
21	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18``	Serv.	10	R\$ 76,67	R\$ 766,70	R\$ 76,67

24.625,4600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000****7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14``	Serv.	40
2	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top	Serv.	60
3	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14``	Serv.	90
4	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15``	Serv.	30
5	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top	Serv.	15
6	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``	Serv.	16
7	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C``	Serv.	80
8	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top	Serv.	50
9	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C``	Serv.	120
10	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5``	Serv.	30
11	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top	Serv.	15
12	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``	Serv.	30
13	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``	Serv.	10
14	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top	Serv.	10
15	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20``	Serv.	16
16	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``	Serv.	16
17	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top	Serv.	10
18	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``	Serv.	12
19	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``	Serv.	20
20	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top	Serv.	20
21	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18``	Serv.	10



000010



Relatório de Cotação: borracharia

Pesquisa realizada entre 03/11/2022 15:08:26 e 07/11/2022 07:45:36

Relatório gerado no dia 07/11/2022 07:47:49 (IP: 177.105.173.164)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Conserto de pneu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	231	R\$ 24,00 (un)	-	R\$ 24,00	R\$ 5.544,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA			NºPregão:842022 UASG:987487	15/09/2022
Valor Unitário					R\$ 34,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA			00046622	21/10/2022
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA			00046722	20/10/2022
Valor Unitário					R\$ 24,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Item 2: Troca pneu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 4	144	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	R\$ 2.880,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA			00046722	20/10/2022
2	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT			43223	21/06/2022
3	Município de Inácio Martins			MDIM-962021-Pregão Presencial	23/11/2021
Valor Unitário					R\$ 20,92



Relatório gerado no dia 07/11/2022 07:47:49 (IP: 177.105.173.164)
Código Validação: aOF9BkPnuBzMLK6rUlmNObDcX%2fa1mqw6vpSanTagIDsqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aOF9BkPnuBzMLK6rUlmNObDcX%252fa1mqw6vpSanTagIDsqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: Troca de pneu aro ``22,5``

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1 / 1	30	R\$ 39,00 (un)	-	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Município de Inácio Martins			MDIM-962021-Pregão Presencial	R\$ 39,00
Valor Unitário					R\$ 39,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Item 4: Conserto de pneu aro ``22,5``

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	45	R\$ 76,67 (un)	-	R\$ 76,67	R\$ 3.450,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO			NºPregão:1172022 UASG:988349	R\$ 76,67
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO			NºPregão:1172022 UASG:988349	R\$ 65,57
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO			NºPregão:1172022 UASG:988349	R\$ 80,00
Valor Unitário					R\$ 74,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 76,67

Item 5: Conserto de pneu aro ``16C``

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	130	R\$ 44,33 (un)	-	R\$ 44,33	R\$ 5.762,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ª Batalhão de Comunicações Divisionário			NºPregão:142021 UASG:160250	R\$ 44,33
Valor Unitário					R\$ 44,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA			00046722	R\$ 29,00
2	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS			872022	R\$ 45,00
Valor Unitário					R\$ 37,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,33



Item 6: Troca pneu aro "16C"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
2 / 2	120	R\$ 24,50 (un)	-	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00

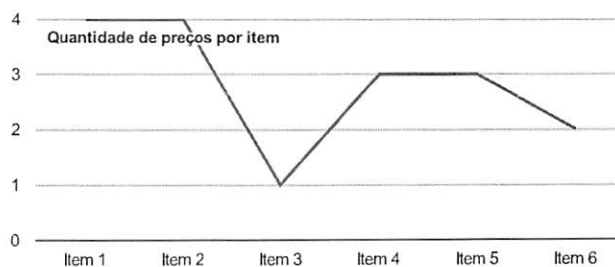
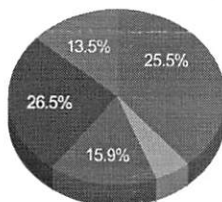
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	00046622	21/10/2022	R\$ 19,00
2	DIVISÃO DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Arambaré/RS	27052021	22/12/2021	R\$ 30,00
Valor Unitário				R\$ 24,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,50

Valor Global: R\$ 21.747,05

Valor do item em relação ao total

- 1) Conserto de...
- 2) Troca pneu
- 3) Troca de pneu...
- 4) Conserto de...
- 5) Conserto de...
- 6) Troca pneu aro...





TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SERVIÇO)
REGISTRO DE PREÇO

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE UNICO						
ITEM	CATSER V	DISCRIPTION	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14``	Serv.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
2	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top	Serv.	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
3	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14``	Serv.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
4	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15``	Serv.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
5	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top	Serv.	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
6	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``	Serv.	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
7	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C``	Serv.	80	R\$ 44,33	R\$ 3.546,40
8	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top	Serv.	50	R\$ 44,33	R\$ 2.216,50
9	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C``	Serv.	120	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
10	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5``	Serv.	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
11	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top	Serv.	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
12	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``	Serv.	30	R\$ 76,67	R\$ 2.300,10
13	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
14	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
15	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20``	Serv.	16	R\$ 76,67	R\$ 1.226,72



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

14

16	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``	Serv.	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
17	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
18	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``	Serv.	12	R\$ 76,67	R\$ 920,04
19	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
20	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
21	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18``	Serv.	10	R\$ 76,67	R\$ 766,70

24.625,46

- 1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a *Empreitada por Preço Global*.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a contratação para que veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde possam estar em boas condições e seguros para o transporte de funcionários que fazem uso dos veículos para realizar os serviços na zona rural, assim como para o transporte de pacientes dentro do município, e também a varias cidades da nossa região de saúde, para capital, buscando a segurança dos usuários do sistema, assim como dos funcionários.
- 2.2. Tendo em vista, a natureza do objeto, uma vez em virtude das atividades desempenhadas, bem como em razão dos desgastes naturais, entre outros fatores, acarretando as manutenções imprevistas no desempenho das atividades diárias, não possibilitando assim, um cronograma na execução do referido objeto.
- 2.3. Assim sendo, a contratação é indispensável para o correto andamento das atividades, bem como para o seu inter rompimento, visando através dos mesmos uma vida útil, através dos serviços de conserto ou troca listados na presente contratação.
- 2.4. Este procedimento visa atender a correta manutenção seja ela corretiva em caráter de urgência e emergência, bem como preventiva a qual preza pela segurança dos servidores, assim sendo, a pretendida contratação atende as demandas necessárias para não acarretar interrupções aos trabalhos desenvolvidos e manter a continuidade dos serviços prestados pela secretaria.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

- 3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

000 15

- 4.2. Os serviços serão realizados em conformidade para com o objeto referenciado:
- 4.3. A prestação de serviços de consertos e trocas de pneus serão realizados de acordo com as necessidades da secretaria, 24 (vinte e quatro) horas pra caso de urgência e emergências de socorro imediato.
- 4.4. O prazo de entrega para os serviços de urgência emergência, sendo de forma imediata.
 - 4.4.1. A Contratada deverá dispor de oficina adequada para os serviços, bem como, os equipamentos e maquinários para o reparo ou troca dos pneus.
 - 4.4.2. Caso a Contratada não possua oficina na sede do Município de Congonhinhas, a mesma deverá dispor de serviço de guincho para o transporte dos veículos sem custo adicional para o Contratante.
 - 4.4.3. A contratada deverá dispor de um numero de telefone para urgências e emergências 24 (vinte e quatro) horas disponível pra atendimento, finais de semanas e feriados, caso necessário deverá se deslocar para o local onde se encontra o veiculo precisando de socorro imediato.

5. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 5.1. Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s), no mínimo 01 (um), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022 como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.1.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

017

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

018

- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 13.1. O prazo de garantia contratual dos pneus, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 13.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos produtos pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 13.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos produtos, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 13.4. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser reparados, nos termos dos subitens anteriores, ou substituídos por outros novos, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos produtos fornecidos anteriormente.
- 13.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação/substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua retirada das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 13.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 13.7. Decorrido o prazo para reparações/substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição dos produtos, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.
- 13.8. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 13.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 13.10. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.



14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
 - 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$. 24.625,46 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
2.101 Centro de Saúde	32	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.105 PAB FIXO	53	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.111 Incremento	61	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.112 Unidade de Atendimento	73	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.113 Manutenção Do Programa APSUS	75	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

2.115 Vigilância Epidemiologica	90	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
---------------------------------------	----	--------------	------	--

Município de Congonhinhas, 07 de novembro de 2022.


Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/2022


Eliana Dos Santos da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria 136/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 316/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 48/2022 – Fundo Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as *dotações 32, 53, 61, 73, 75 e 90, – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA*, mencionadas no processo supracitado, encontram-se devidamente compatíveis com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 90 A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as dotações disponíveis.

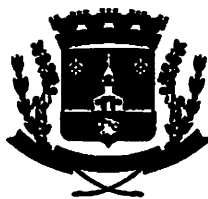
ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 08 de novembro de 2022.

ELIZIANE
DIONISIO:06
631349940

Assinado de forma
digital por ELIZIANE
DIONISIO:066313499
40
Dados: 2022.11.08
16:32:05 -03'00'

ELIZIANE DIONISIO
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC – PR 077132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, enquanto perdurar o período de férias da servidora designada Presidente da CPL e Pregoeira, pela Portaria nº 133/2022.

I - Presidente da CPL e Pregoeiro

Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

II - Membros da CPL e Equipe de Apoio

Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72

Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Nos termos do artigo 114 da Lei nº. 300/2001, enquanto estiver em gozo de férias, a servidora Luzia Aparecida da Cruz fará jus à gratificação correspondente à função de Presidente da CPL e Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 16 de novembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Data: 2022.11.17 11:02:03 -03'00'

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Data: 2022.11.17 11:02:03 -03'00'

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

(43) 3554-1212 • gabinete@congonhinhas.pr.gov.br

Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000

www.congonhinhas.pr.gov.br

DOUGLAS DANILLO BAUDATO DA SILVA
Assessor Jurídico

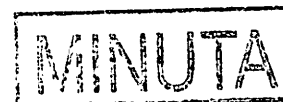


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022
Processo Administrativo nº 48/2022



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por LOTE ÚNICO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 3.072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/____/2022

Horário: ____h ____min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

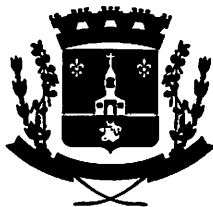
1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
2.101 Centro de Saúde	32	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.105 PAB FIXO	53	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.111 Incremento	61	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.112 Unidade de Atendimento	73	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.113 Manutenção Do Programa APSUS	75	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.115 Vigilância Epidemiológica	90	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

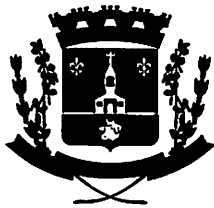
4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1 valor unitário e total do item;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote, considerando o percentual referente a taxa de administração.
- 7.5.2 O preço máximo unitário é meramente estimativo, uma vez que o valor do litro do combustível será o cobrado nos postos credenciados, acrescido da taxa de administração.
- 7.5.3 Na etapa de lances, os licitantes poderão ofertar preço com percentuais negativos referentes a taxa de administração, os quais serão considerados como desconto no preço final do litro de combustível.
- 7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;
- 7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017, que:
- 8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
 - 8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018-TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.4.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

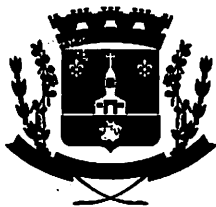
9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8 Habilitação jurídica:**
- 9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

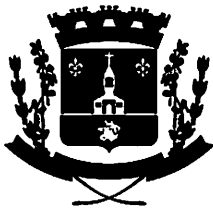
- 9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica:

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

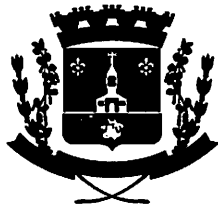
9.11.1.1.1 Prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro.

9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2 Preço unitário, total e percentual correspondente a taxa de administração.
- 10.1.2.1. Caso o percentual correspondente a taxa de administração seja negativo, este será considerado como desconto.
- 10.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

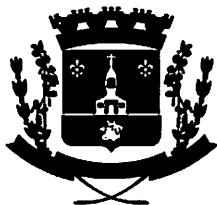
11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

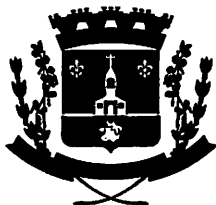
15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.2. comportar-se de modo inidôneo;

20.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 20.4.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.congonhinhas.pr.gov.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II-Minuta da Ata de Registro de Preços

Congonhinhas, ____ de ____ de 2022.

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570****TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO (SERVIÇO)
REGISTRO DE PREÇO****MINUTA****1. DO OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE UNICO						
ITEM	CATSER V	DISCRIPTION	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14``	Serv.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
2	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top	Serv.	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
3	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14``	Serv.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
4	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15``	Serv.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
5	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top	Serv.	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
6	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``	Serv.	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
7	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C``	Serv.	80	R\$ 44,33	R\$ 3.546,40
8	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top	Serv.	50	R\$ 44,33	R\$ 2.216,50
9	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C``	Serv.	120	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
10	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5``	Serv.	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
11	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top	Serv.	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
12	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``	Serv.	30	R\$ 76,67	R\$ 2.300,10
13	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
14	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
15	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20``	Serv.	16	R\$ 76,67	R\$ 1.226,72



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

16	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``	Serv.	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
17	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
18	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``	Serv.	12	R\$ 76,67	R\$ 920,04
19	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
20	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
21	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18``	Serv.	10	R\$ 76,67	R\$ 766,70

24.625,46

- 1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.
- 1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a *Empreitada por Preço Global*.
- 1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justifica-se a contratação para que veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde possam estar em boas condições e seguros para o transporte de funcionários que fazem uso dos veículos para realizar os serviços na zona rural, assim como para o transporte de pacientes dentro do município, e também a varias cidades da nossa região de saúde, para capital, buscando a segurança dos usuários do sistema, assim como dos funcionários.
- 2.2. Tendo em vista, a natureza do objeto, uma vez em virtude das atividades desempenhadas, bem como em razão dos desgastes naturais, entre outros fatores, acarretando as manutenções imprevistas no desempenho das atividades diárias, não possibilitando assim, um cronograma na execução do referido objeto.
- 2.3. Assim sendo, a contratação é indispensável para o correto andamento das atividades, bem como para o seu inter rompimento, visando através dos mesmos uma vida útil, através dos serviços de conserto ou troca listados na presente contratação.
- 2.4. Este procedimento visa atender a correta manutenção seja ela corretiva em caráter de urgência e emergência, bem como preventiva a qual preza pela segurança dos servidores, assim sendo, a pretendida contratação atende as demandas necessárias para não acarretar interrupções aos trabalhos desenvolvidos e manter a continuidade dos serviços prestados pela secretaria.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

- 3.1. Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:



RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

- 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022 como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.1.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

- 12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo



referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

- 12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 13.1. O prazo de garantia contratual dos pneus, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 13.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos produtos pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 13.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos produtos, compreendendo a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 13.4. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser reparados, nos termos dos subitens anteriores, ou substituídos por outros novos, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos produtos fornecidos anteriormente.
- 13.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação/substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua retirada das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 13.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 13.7. Decorrido o prazo para reparações/substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar a substituição dos produtos, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.
- 13.8. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 13.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 13.10. Para atendimento a garantia, a Contratada deverá disponibilizar número de telefone, e-mail e/ou qualquer outra forma de comunicação para que a Administração possa contatá-la.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 14.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 14.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
 - 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$. 24.625,46 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
2.101 Centro de Saúde	32	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.105 PAB FIXO	53	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.111 Incremento	61	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.112 Unidade de Atendimento	73	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
2.113 Manutenção Do Programa APSUS	75	3.3.90.39.00	0494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570**

01/41

2.115 Vigilância Epidemiologica	90	3.3.90.39.00	0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
---------------------------------------	----	--------------	------	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87****RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL (43)3554 -859**

0142

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Processo Administrativo nº 48/2022****MINUTA****ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 000/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, de ____/____/____, **Processo Administrativo nº 48/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 000/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Prestador do serviço (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1					
2					
3					
...					

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL (43)3554 -859

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).



5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ____ de ____ de 2022.

Responsável legal do FMS

Responsável legal do Fornecedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 560/2022

Consultante: Secretaria Municipal de Saúde

Referência: Pregão Eletrônico 031/2022-SRP

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022 SRP – PR. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 056/2022 realizada pela Secretaria de Saúde.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 048, Pregão Eletrônico 031/2022 – SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1º tal lei tenta delimitar o conceito de “bens e serviços comuns” da seguinte forma:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Por “bens e serviços comuns” entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3º, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

"Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

II – **bens e serviços comuns**- bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III – **bens e serviços especiais** – bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto nº 1024 de 2019, revogou-se o decreto nº 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

"Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo**, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.”

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

“Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;

§1º A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica**, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.”

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8º do Decreto Municipal nº 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento, estando estes presentes nos autos.

Diante da análise da documentação apresentada no processo, constata-se que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3º, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**;

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **se amolda à lei supracitada.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA****3. DA CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressaltando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais**.

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 17 de novembro de 2022

Raoni Pereira Do Val Oliveira

Advogado do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Referência: Pregão Eletrônico 31/2022 (SRP)

Processo: 048/2022

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e socorro para atendimento dos veículos da Frota da Secretaria de Saúde.

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e socorro para atendimento dos veículos da Frota da Secretaria de Saúde, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 18 de novembro de 2022.

APARECIDO

RENATO

HONORIO:0651

4263917

Assinado de forma

digital por APARECIDO

RENATO

HONORIO:06514263917

Dados: 2022.11.18

12:17:13 -03'00'

Aparecido Renato Honório

Secretário Municipal de Saúde

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

23/11/2022 11:02:48

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 25/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00031/2022

Característica

Registro de Preço (SRP)

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da IRP

00019/2022

Nº do Processo

48

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12

mes(es)



Equalização de ICMS



Internacional

Quantidade de Itens

21

Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde

Data da Divulgação

25/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 25/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 09/12/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 PROCESSO Nº 048/2022 - SRP****Forma:** Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde.**ENCAMINHAMENTO:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min do dia **09/12/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br**Informações:** Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 23 de novembro de 2022.



Clemente Fernandes Rodrigues
Pregoeiro**AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES****EM:** 23 / 11 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Transferir Edital

28/11/2022 08:18:20



Retificação Nº 1 transferida para o ComprasNet.

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG de Atuação

927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação

Pregão



Nº da Licitação

00031

* Ano da Licitação

2022

Objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde

* Edital

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Transferir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Ambiente: <u>PRODUÇÃO</u>		Transferir Edital		06/12/2022 15:58:58
Retificação Nº 2 transferida para o ComprasNet.				
Órgão		UASG de Atuação		
96120 - ESTADO DO PARANA		927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	* Ano da Licitação		
Pregão ▼	00031	2022		
Objeto				
Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde				
* Edital				
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido				
Transferir				
(*) Campo de preenchimento obrigatório.				

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900

055

CNPJ: 20.212.602/0001-10
R Nezia Landgraf Adami Nº 325
CEP 86320-000
Congonhinhas - Pr
Fone: (43) 98402-5817

Carta Proposta

A Prefeitura do Município de Congonhinhas

Prezados Senhores,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/202

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o registro de preços para a eventual contratação dos serviços abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO

- RAZÃO SOCIAL: LUIZ HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900
- CNPJ: 20.212.602/0001-10
- AGÊNCIA 0652-1 E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA 22.922-9
- REPRESENTANTE LUIZ HENRIQUE APARECIDO GOMES E CARGO: TITULAR
- RG 10.060.543-3 E CPF: 106.736.479-00
- ENDEREÇO DOMICILIAR: R. NEZIA LANDGRAF ADAMI Nº325 E TELEFONE: 43 98402-5817

2 - DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e Socorro, dos veículos da Frota da Secretaria da Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE UNICO						
ITEM	CATSER V	DISCRIPTION	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "14"	Serv.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
2	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "14" com tip top	Serv.	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
3	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro "14"	Serv.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
4	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "15"	Serv.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
5	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "15" com tip top	Serv.	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
6	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro "15"	Serv.	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
7	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "16C"	Serv.	80	R\$ 44,33	R\$ 3.546,40
8	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "16C" com	Serv.	50	R\$ 44,33	R\$

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900

CNPJ: 20.212.602/0001-10

R Nezia Landgraf Adami Nº 325

CEP 86320-000

Congonhinhas - Pr

Fone: (43) 98402-5817

		tip top				
9	13552	Reparo de pneu - Troca pneu aro "16C"	Serv.	120	R\$ 24,50	R\$ 2.216,50
10	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "22,5"	Serv.	30	R\$ 39,00	R\$ 2.940,00
11	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "22,5" com tip top	Serv.	15	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
12	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro "22,5"	Serv.	30	R\$ 76,67	R\$ 585,00
13	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "20"	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 2.300,10
14	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "20" com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
15	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro "20"	Serv.	16	R\$ 76,67	R\$ 390,00
16	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "17,5"	Serv.	16	R\$ 76,67	R\$ 1.226,72
17	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "17,5" com tip top	Serv.	10	R\$ 39,00	R\$ 624,00
18	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro "17,5"	Serv.	12	R\$ 76,67	R\$ 390,00
19	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "18"	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 920,04
20	13552	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "18" com tip top	Serv.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
21	13552	Reparo de pneu - Troca de pneu aro "18"	Serv.	10	R\$ 76,67	R\$ 780,00
TOTAL:					24.625,46	

-Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc, inclusive fretes.

-Declaramos que cumprimos todas as condições do Edital, bem como, o estabelecido no Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

- O pagamento será realizado no prazo máximo de até até 10º (décimo) dia útil de cada mês, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900

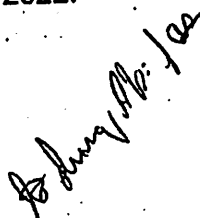
CNPJ: 20.212.602/0001-10
R Nezia Landgraf Adami Nº 325
CEP 86320-000
Congonhinhas - Pr
Fone: (43) 98402-5817

-O prazo de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA

-O prazo de validade da proposta será- de 60 (sessenta) dias .

Congonhinhas 07 de Dezembro de 2022.



Luis Henrique Aparecido Gomes
RG 14.060.543-3

C: 057



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20212602000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2022 09:31:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900**
CNPJ: **20.212.602/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.212.602/0001-10 DUNS®: 894921227
Razão Social: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES ***.736.479-**
Nome Fantasia: BORRACHARIA SAO LUIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/12/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/06/2023
FGTS	Validade:	06/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.212.602/0001-10 DUNS®: 894921227
Razão Social: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES ***.736.479-**
Nome Fantasia: BORRACHARIA SAO LUIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.212.602/0001-10 DUNS®: 894921227
Razão Social: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES ***.736.479-**
Nome Fantasia: BORRACHARIA SAO LUIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



0162

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.212.602/0001-10 DUNS®: 894921227
Razão Social: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES ***.736.479-**
Nome Fantasia: BORRACHARIA SAO LUIZ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/12/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim
Capital Social: R\$ 7.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/05/2014
CNAE Primário: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE Secundário 1: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA

Dados para Contato

CEP: 86.320-000
Endereço: RUA NEZIA LANDGRAF ADAMI, 319 - CASA - CONJUNTO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 84860359
E-mail: BOCHARIA.SAOL@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 106.736.479-00
Nome: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 106.736.479-00
Nome: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES
E-mail: borracharia.saol@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Serviços

5886 - Lanternagem - Veículos Leves

5894 - Lanternagem - Veículos Pesados

25356 - Serviço de Lanternagem e Pintura



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES

CPF

106.736.479-00

CNPJ

20.212.602/0001-10

Data de Abertura

08/05/2014

Nome Empresarial

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900

Nome Fantasia

BORRACHARIA SAO LUIZ

Capital Social

7.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/05/2014

Endereço Comercial

CEP

86320-000

Logradouro

RUA NEZIA LANDGRAF ADAMI

Número

319

Complemento

CASA

BairroCONJUNTO HABITACIONAL
MALVINA D CAMILA LANDGRAF**Município**

CONGONHINHAS

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/05/2014

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Funileiro / lanterneiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

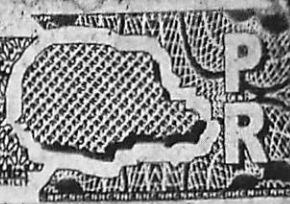
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mel.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2093560710

NOME
LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14060543-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
106.736.479-00 31/10/1997

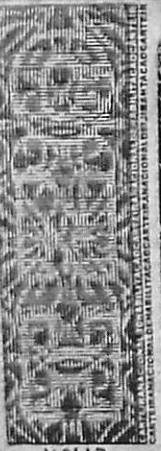
FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS GOMES

ANA MARIA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06679001474 27/05/2024 12/08/2016

OBSERVAÇÕES



Assinatura manuscrita

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CONGONHINHAS, PR 06/03/2020

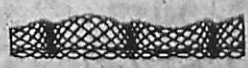
Assinatura manuscrita

ASSINATURA DO EMISSOR

**75400484117
PR916468584**

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093560710

PARANÁ



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.212.602/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA SAO LUIZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NEZIA LANDGRAF ADAMI	NÚMERO 319	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.320-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL MALVINA D CAMILA LANDGRAF	MUNICÍPIO CONGONHINHAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BOCHARIA.SAOL@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8486-0359	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 09:44:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

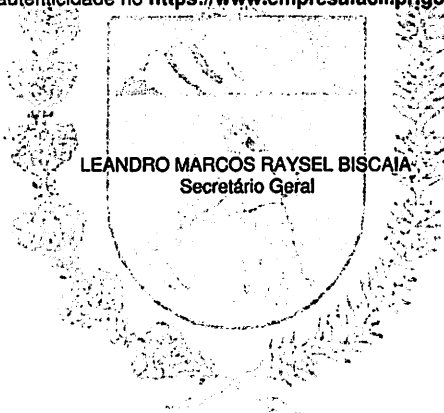
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647500			Protocolo: PRC2213972500
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41802424485	CNPJ 20.212.602/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/05/2014	Início de Atividade 08/05/2014
Endereço Completo Rua NEZIA LANDGRAF ADAMI, Nº 319, CASA, CONJUNTO HABITACIONAL MALVINA -Congonhinhas/PR- CEP86320-000			
Objeto Servicos de borracharia para veiculos automotores; Servicos de pintura, lanternagem e funilaria de veiculos - Funileiro/lanterneiro.			
Capital R\$ 7.000,00 (sete mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 07/12/2021	Número ME86205334	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES Identidade: 140605433 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 106.736.479-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2022, às 09:11:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFAVTA1C.



PRC2213972500





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.212.602/0001-10
Certidão nº: 43928175/2022
Expedição: 07/12/2022, às 09:42:27
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.212.602/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000068

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028747364-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.212.602/0001-10**

Nome: **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900
CNPJ: 20.212.602/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:50 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **159A.5B61.D5DF.C8F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO

070

NÚMERO

355

VÁLIDO ATÉ

05/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ: 20.212.602/0001-10

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 07/12/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

PARA OS DEVIDOS FINS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A
(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Congonhinhas (PR), Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022.


Divisão de Lançadoria e Fiscalização Tributária

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.212.602/0001-10
Razão Social: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900
Endereço: RUA NEZIA LANDGRAF ADAMI 325 / CJ H MALVINA LANDGR /
CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903193475249245

Informação obtida em 07/12/2022 09:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 07/12/2022 11:30:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.212.602/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/05/2014**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 08/05/2014**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Congonhinhas, com sede à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva nº 266, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.825.828/0001-88. Atesta para os devidos fins que a empresa **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 – MEI** - CNPJ/MF nº 20.212.602/0001-10 com endereço na Rua Nezia Landgraf Adami, nº 325 – Conjunto Habitacional Malvina D Camilo Landgraf, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, prestou serviços de consertos e troca de pneus de veículos e máquinas rodoviárias (borracharia), ao Município de Congonhinhas, contratado através de licitação, tendo cumprido todas as cláusulas e condições contratuais, não havendo até a presente data, nenhuma reclamação de nossa parte, bem como nada constando que a desabone em nossas relações comerciais.

Sendo a presente expressão da verdade, firmamos
o presente.

Congonhinhas, 07 de dezembro de 2022.



Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Congonhinhas, com sede à Avenida Dr. Davi Xavier da Silva nº 266, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ sob nº 75.825.828/0001-88. Atesta para os devidos fins que a empresa **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 – MEI** - CNPJ/MF nº 20.212.602/000110 com endereço na Rua Nezia Landgraf Adami, nº 325 – Conjunto Habitacional Malvina D Camilo Landgraf, nesta Cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, prestou serviços de consertos e troca de pneus de veículos e máquinas rodoviárias (borracharia), ao Município de Congonhinhas, contratado através de licitação, tendo cumprido todas as cláusulas e condições contratuais, não havendo até a presente data, nenhuma reclamação de nossa parte, bem como nada constando que a desabone em nossas relações comerciais.

Sendo a presente expressão da verdade, firmamos o presente.

Congonhinhas, 13 de abril de 2022.

Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

C: 176

PROEMINENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
AVENIDA MANOEL RIBAS, 109 Centro Cep: 86.320-000 Congonhinhas Pr.,
Fone 43 35541515 email:escritoriocontabilcong@hotmail.com
Roseli Prado Moraes CRC/PR 035.266-02

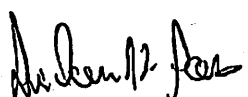
Roseli Prado Moraes, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua Oscar Pereira de Camargo, 321 centro CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF 103.276.748-06 e cédula de identidade RG 10.939.912-4 expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná.

D E C L A R O para os devidos fins de processo licitatório que a empresa **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900**, inscrita no CNPJ 20.212.602/0001-10, com sede à Rua Nezia Landgraf Adami, 325, centro CEP 86.320-000, na cidade de Congonhinhas – Pr., possui capacidade de solvência, índices positivos em relação balanço patrimonial. Declaro ainda que a mesma se trata de Microempreendedor Individual com tratamento diferenciado perante a legislação.

E, por ser a expressão da verdade, vai a presente, devidamente assinada.

Congonhinhas Pr., 09 de dezembro de 2022


ROSELI PRADO MORAES
CPF/MF nº 103.276.748-06


(ciente) **LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES**
CPF/MF nº 106.736.479-00

10.902.037/0001-69
PROEMINENCIA ASSESSORIA
CONTABIL LTDA
Avenida Manoel Ribas, Nº 109
SLJ 1 Sala 1 - CEP 86320-000
Congonhinhas - Paraná

Pregão/Concorrência Eletrônica

927027.312022 .8075 .4207 .16770704



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00031/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 175/2022 de 16/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 48, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00031/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .**

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .**

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 90 UNIDADE .**

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 44,3300 e a quantidade de 80 UNIDADE .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,3300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 44,3300 e a quantidade de 50 UNIDADE .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 120

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 24,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,6700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 30 UNIDADE .**

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,6700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 16 UNIDADE .**

Item: 16 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**

Item: 17 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Item: 18 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,6700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 12 UNIDADE .**

Item: 19 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**

Item: 20 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .**

Item: 21 - Grupo 1

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18``

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,6700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 10 UNIDADE .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 24.625,4600

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, **pelo melhor lance de R\$ 24.625,4600 .**

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de produto (material)
- 2 - Classificação de produto (material)
- 3 - Classificação de produto (material)
- 4 - Classificação de produto (material)
- 5 - Classificação de produto (material)
- 6 - Classificação de produto (material)
- 7 - Classificação de produto (material)
- 8 - Classificação de produto (material)
- 9 - Classificação de produto (material)
- 10 - Classificação de produto (material)
- 11 - Classificação de produto (material)
- 12 - Classificação de produto (material)
- 13 - Classificação de produto (material)
- 14 - Classificação de produto (material)
- 15 - Classificação de produto (material)
- 16 - Classificação de produto (material)
- 17 - Classificação de produto (material)
- 18 - Classificação de produto (material)
- 19 - Classificação de produto (material)
- 20 - Classificação de produto (material)
- 21 - Classificação de produto (material)

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	40	R\$ 24,0000	R\$ 960,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 35,5000	R\$ 1.420,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 24,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	60	R\$ 24,0000	R\$ 1.440,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	60	R\$ 35,5000	R\$ 2.130,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 24,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	90	R\$ 20,0000	R\$ 1.800,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	90	R\$ 35,5000	R\$ 3.195,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 20,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	30	R\$ 24,0000	R\$ 720,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 35,5000	R\$ 1.065,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 24,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

000080

Item: 5 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	15	R\$ 24,0000	R\$ 360,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 35,5000	R\$ 532,5000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 24,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	16	R\$ 20,0000	R\$ 320,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 35,5000	R\$ 568,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 20,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.

Habilitação de 09/12/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES
fornecedor 10:00:08 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	80	R\$ 44,3300	R\$ 3.546,4000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 66,8500	R\$ 5.348,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66,8500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 44,3300	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 44,3300.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	50	R\$ 44,3300	R\$ 2.216,5000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top - Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 66,8500	R\$ 3.342,5000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top - Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 66,8500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 44,3300	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 44,3300.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	120	R\$ 24,5000	R\$ 2.940,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 35,5000	R\$ 4.260,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 35,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 24,5000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 24,5000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	30	R\$ 39,0000	R\$ 1.170,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 52,3500	R\$ 1.570,5000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,3500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	15	R\$ 39,0000	R\$ 585,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	15	R\$ 52,5000	R\$ 787,5000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	30	R\$ 76,6700	R\$ 2.300,1000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 92,0500	R\$ 2.761,5000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92,0500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 76,6700	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 76,6700.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 13 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	10	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 52,5000	R\$ 525,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 14 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	10	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top							
Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE	Sim	Sim	10	R\$ 52,5000	R\$ 525,0000	08/12/2022 11:49:50

CONSULTORIA
LTDA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 15 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	16	R\$ 76,6700	R\$ 1.226,7200	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 92,0500	R\$ 1.472,8000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92,0500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 76,6700	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 76,6700.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 16 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	16	R\$ 39,0000	R\$ 624,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``							

Porte da empresa: ME/EPP

36.106.032/0001-13 CEJI Sim Sim 16 R\$ 52,5000 R\$ 840,0000 08/12/2022 11:49:50
 ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 17 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	10	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000	08/12/2022 14:29:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top**Porte da empresa:** ME/EPP

36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 52,5000	R\$ 525,0000	08/12/2022 11:49:50
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 18 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS	Sim	Sim	12	R\$ 76,6700	R\$ 920,0400	08/12/2022

HENRIQUE
APARECIDO
GOMES
10673647900

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``
Porte da empresa: ME/EPP

36.106.032/0001-13	CEJI	Sim	Sim	12	R\$ 92,0500	R\$ 1.104,6000	08/12/2022
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA						11:49:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92,0500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 76,6700	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 76,6700.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 19 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	20	R\$ 39,0000	R\$ 780,0000	08/12/2022 14:29:28

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``
Porte da empresa: ME/EPP

36.106.032/0001-13	CEJI	Sim	Sim	20	R\$ 52,5000	R\$ 1.050,0000	08/12/2022
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA						11:49:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 20 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	20	R\$ 39,0000	R\$ 780,0000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 52,5000	R\$ 1.050,0000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,5000	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 39,0000	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 21 - Grupo 1 - Classificação de produto (material)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	10	R\$ 76,6700	R\$ 766,7000	08/12/2022 14:29:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18`` Porte da empresa: ME/EPP							
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 92,0500	R\$ 920,5000	08/12/2022 11:49:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18`` Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 92,0500	36.106.032/0001-13	09/12/2022 09:00:04:440
R\$ 76,6700	20.212.602/0001-10	09/12/2022 09:00:04:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	09/12/2022 09:59:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 76,6700.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
20.212.602/0001-10	LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900	Sim	Sim	-	R\$ 24.625,4600	08/12/2022 14:29:28
36.106.032/0001-13	CEJI ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 34.993,4000	08/12/2022 11:49:50

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	09/12/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/12/2022 09:23:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	09/12/2022 09:23:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 24.625,4600 e R\$ 34.993,4000.
Encerramento	09/12/2022 09:28:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	09/12/2022 09:28:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/12/2022 09:42:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/12/2022 09:46:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10.
Habilitação de fornecedor	09/12/2022 10:00:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/12/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/12/2022 09:00:11	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/12/2022 09:23:13	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 24.625,4600 e R\$ 34.993,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:13 do dia 09/12/2022.
Sistema	09/12/2022 09:28:14	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	09/12/2022 09:28:14	O item G1 está encerrado.
Sistema	09/12/2022 09:28:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	09/12/2022 09:42:19	Senhor fornecedor LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	09/12/2022 09:42:58	Senhor fornecedor favor se atentar ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	09/12/2022 09:46:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF: 20.212.602/0001-10, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	09/12/2022 09:48:43	Para LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - Senhor fornecedor solicitamos que seja enviado via e-mail licitacao@congonhinas.pr.gov.br declaração contábil do balanço patrimonial ou índice de liquidez financeira que não se encontra anexado ao SICAF apenas a certidão negativa de falência foi encontrada
Pregoeiro	09/12/2022 09:49:04	Para LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 - aguardamos manifesto
Sistema	09/12/2022 10:00:10	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'
Pregoeiro	09/12/2022 10:00:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/12/2022 às 10:30:00.

20.212.602/0001-
1009/12/2022
10:11:44

ja estamos enviando no email

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/11/2022 09:01:57	
Abertura da sessão pública	09/12/2022 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/12/2022 09:28:20	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/12/2022 10:00:10	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/12/2022 10:00:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/12/2022 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:30 horas do dia 09 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

CACILDA BERNADETE MARIANO
Equipe de Apoio

DIRLENE APARECIDA DE LIMA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00031/2022 (SRP)

Às 10:34 horas do dia 09 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00031/2022, referente ao Processo nº 48, o Pregoeiro, Sr(a) CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 24.625,4600**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 24.625,4600 .

Itens do grupo:

- 1 - Classificação de produto (material)
- 2 - Classificação de produto (material)
- 3 - Classificação de produto (material)
- 4 - Classificação de produto (material)
- 5 - Classificação de produto (material)
- 6 - Classificação de produto (material)
- 7 - Classificação de produto (material)
- 8 - Classificação de produto (material)
- 9 - Classificação de produto (material)
- 10 - Classificação de produto (material)
- 11 - Classificação de produto (material)
- 12 - Classificação de produto (material)
- 13 - Classificação de produto (material)
- 14 - Classificação de produto (material)
- 15 - Classificação de produto (material)
- 16 - Classificação de produto (material)
- 17 - Classificação de produto (material)
- 18 - Classificação de produto (material)
- 19 - Classificação de produto (material)
- 20 - Classificação de produto (material)
- 21 - Classificação de produto (material)

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Quantidade:** 40**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``14`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca pneu aro ``14``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 90 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 20,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 20,0000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:26	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``15`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 15 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,0000

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca pneu aro ``15``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 20,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 20,0000

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 44,3300 e a quantidade de 80 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 44,3300
Adjudicado	09/12/2022 10:34:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 44,3300

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``16C`` com tip top -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 44,3300 e a quantidade de 50 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 44,3300
Adjudicado	09/12/2022 10:34:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 44,3300

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca pneu aro ``16C``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 24,5000 e a quantidade de 120 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,5000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 24,5000

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``22,5`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 15 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``22,5``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700
Adjudicado	09/12/2022 10:34:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700

Item: 13 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 14 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``20`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 15 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``20``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700
Adjudicado	09/12/2022 10:34:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:34	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``17,5`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 18 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``17,5``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 12 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700
Adjudicado	09/12/2022 10:34:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700

Item: 19 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 20 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Conserto de pneu aro ``18`` com tip top**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 39,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000
Adjudicado	09/12/2022 10:34:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 39,0000

Item: 21 - Grupo 1**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Reparo de pneu - Troca de pneu aro ``18``**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 , pelo melhor lance de R\$ 76,6700 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/12/2022 10:34:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700
Adjudicado	09/12/2022 10:34:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900, CNPJ/CPF:20.212.602/0001-10, Melhor lance : R\$ 76,6700

Fim do documento

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Alexandre I. Reis", with a stylized flourish below it.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 616/2022
Referência: Pregão Eletrônico – SRP 31/2022
Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 31/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PELA HOMOLOGAÇÃO.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

O Fundo Municipal de Saúde deflagrou processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus (borracharia) e socorro, dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme parecer nº 560/2022 expedido no dia 17 de novembro de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da União e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

“Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;” O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4º, da Lei nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contado a partir da publicação do aviso de licitação".

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

As propostas foram recebidas desde às 8h00min do dia 25/11/2022 até às 08h59min do dia 09/12/2022 sendo a abertura da sessão às 9h00min do mesmo dia.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora: **LUIZ HENRIQUE APARECIDO GOMES..**

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS****PROCURADORIA JURÍDICA**

apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 13 de dezembro de 2022.


Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00030/2022 (SRP)

Às 09:53 horas do dia 15 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. APARECIDO RENATO HONORIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 47, Pregão nº 00030/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - FRC 100ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:05	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 2

Descrição: Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 37,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:06	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 3

Descrição: Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0 - FRC 1L**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,3600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34,3500 e a quantidade de 9 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 34,3500
Homologado	15/12/2022 09:53:07	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 4**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 500 ml, componentes: sonda retal flexível, pêra insuflação, tipo uso: descartável e estéril (glicerina 12% GLICEROL)- CX C/ 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 655,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:08	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 5**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 76,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.282.018/0001-57, Melhor lance: R\$ 76,0000
Homologado	15/12/2022 09:53:09	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 6**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 77,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 08/12/2022 16:42:10 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 31.282.018/0001-57, Melhor lance: R\$ 77,0000

Homologado 15/12/2022 09:53:20 APARECIDO RENATO HONORIO

Item: 7**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável - CX C/ 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 110,0000
Homologado	15/12/2022 09:53:29	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 8**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Coletor de urina feminino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:30	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 9**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Coletor de urina masculino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 51,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:31	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 10**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Fita Hospitalar- Curativo para sangue, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, resina e adesivo, Componentes: Adesivo Silicone com almofada viscosa antisséptica, Dimensões: Cerca De 25

MM, redondo, Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Uso Único. CX C/ 200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80

Valor Máximo Aceitável: R\$ 790,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 512,2000 e a quantidade de 80 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, Melhor lance: R\$ 512,2000
Homologado	15/12/2022 09:53:32	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 11

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Máximo Aceitável: R\$ 369,5000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:50	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 12

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único PCT C/50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24,7500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:50	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 13

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Equipo bomba infusora, tipo: p, infusão, material: pvc revestido em polietileno, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara flexível, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça corta fluxo, tipo conector: luer macho c, tampa e filtro, característica adicional: FOTOSSENSÍVEL, tipo bomba: cassete c, duplo canal, esterilidade: estéril, descartável, tipo filtro: filtro ar e partículas – obs: COMPATÍVEL COM A BOMBA INFUSORA MARCA MDK MED, MODELO MI 22

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,5000 e a quantidade de 100

UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ/CPF: 38.714.672/0001-31, Melhor lance: R\$ 58,5000
Homologado	15/12/2022 09:53:51	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 14**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Filtro HEPA ou HME, com filtro, descartável, para uso entre o ambu e e o tubo endotraquial**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,2900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:52	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 15**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177,8800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:53	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 16**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 155,8000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:54	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 17**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 176,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:55	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 18

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 216,0400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:56	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 19

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 10 m, aplicação: máquina seladora RL 10M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,8900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:56	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 20

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 ou 18 mm, comprimento: 50 m RL 50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8100
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8000 e a quantidade de 80 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 7,8000
Homologado	15/12/2022 09:53:57	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 21

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Fita métrica costura, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm, cor: amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:58	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 22

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Fita teflon com haste de inox 400mm c/ 3 furos (compatível com seladora R BAIÃO 1787)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:59	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 23

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Fitas teste para quantificação de ácido paracetico 0,2% FRC C/ 30

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 17

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:53:59	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 24

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa FRC 1l -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 37,9500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:00	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 25

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Garrote, material : borracha natural, látex, fino 200 tipo uso: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,3300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:01	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 26

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: infantil, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 47,6400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:02	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 27

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: adulto, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49,0300

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:04	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 28

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante (polvidine) FRC 1L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 49,6900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Adjudicado para: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 49,6800 e a quantidade de 60 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 49,6800
Homologado	15/12/2022 09:54:07	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 29

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica (polvidine) FRC 1L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60

Valor Máximo Aceitável: R\$ 44,9400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:09	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 30

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 161,8500

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:10	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 31

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 171,3200

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:11	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 32

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 161,2000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:12	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 33

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 161,2000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:13	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 34

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R\$ 161,2000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:13	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 35

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 5
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 155,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:14	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 36

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Lanterna clínica, componentes 3: c, led, fonte alimentação: à bateria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R\$ 227,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:15	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 37

Descrição: Classificação de produto (material)
Descrição Complementar: Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 45 cm de largura x 1,85 de comprimento, formato: pega mãos, capacidade de carga: até 250 kg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 678,3500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:16	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 38

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Maleta para curativos, tamanho aproximado: 34comp x 19,5larg x 17alt, confeccionada em plastico resistente com alça e fecho, com 2 bandeijas articuladas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,9500

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:17	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 39

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Mangueira (tubo hospitalar), material: silicone, diâmetro interno: 3 mm, características adicionais: transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:18	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 40

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:19	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 41

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32,0000

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Homologado

15/12/2022 09:54:19

APARECIDO RENATO HONORIO

Item: 42**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável -**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,8800**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:20	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 43**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vîdea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,5000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:21	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 44**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 -**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32,5000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:22	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 45**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 86**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 114,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,7500 e a quantidade de 86 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, Melhor lance: R\$ 60,7500
Homologado	15/12/2022 09:54:23	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 46**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 6fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,3000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:32	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 47**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 16fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:33	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 48**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 -**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:34	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 49**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,8000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:35	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 50

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Suporte Porta-Papel Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Comprimento: Cerca De 70 CM, Aplicação: Bobina De Lençol Descartável, Características Adicionais: De Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Máximo Aceitável: R\$ 42,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:36	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 51

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,1000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/12/2022 15:51:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor máximo superior ao valor estimado.
Homologado	15/12/2022 09:54:37	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 52

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 35,7600

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/12/2022 15:52:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor máximo superior ao valor estimado.
Homologado	15/12/2022 09:54:38	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 53

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Tira reagente para teste de glicemia capilar, confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portátil que está sendo adquirido neste processo. FRC C/ 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 50,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0500 e a quantidade de 250 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ/CPF: 05.247.406/0001-97, Melhor lance: R\$ 24,0500
Homologado	15/12/2022 09:55:27	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 54

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 88,6500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:39	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 55

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 89,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:40	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 56

Descrição: Classificação de produto (material)

Descrição Complementar: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 88,2500

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:40	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 57**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 92,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:41	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 58**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 89,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:42	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 59**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 89,7000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:43	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 60**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 91,2500**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:44	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 61**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 97,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:45	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 62**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 82,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 82,3700 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 82,3700
Homologado	15/12/2022 09:55:36	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 63**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,7000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/12/2022 16:42:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 47.181.976/0001-71, Melhor lance: R\$ 110,7000
Homologado	15/12/2022 09:55:37	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 64**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,1000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:46	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 65**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 29 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto, material: polipropileno PCT C/ 100**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 46,5000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:47	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 66**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, infantil, material: polipropileno PCT C/ 500**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 115,0000**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:47	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 67**Descrição:** Classificação de produto (material)**Descrição Complementar:** Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 18 gau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 81,6700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/12/2022 09:54:48	APARECIDO RENATO HONORIO	

Fim do documento

APARECIDO

RENATO

HONORIO:06514

263917

Assinado de forma
digital por APARECIDO
RENATO

HONORIO:06514263917

Dados: 2022.12.15

11:31:21 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 048/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022****DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/12/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2022**

A Pregoeiro designado Sra. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR**LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900.****Grupo 1 contendo os - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.****>Valor Global:** R\$ 24.625,46 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.


Clemente Fernandes Rodrigues
Pregoeira**AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL****EM:** 15/12/2022
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022,

Resolve:

CONVOCA os candidatos selecionados para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO regulamentado pelo EDITAL Nº 001/2022, para realização de exame médico no dia 22/12/2022 na MEDICSEG - Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, localizada na Rua Rui Barbosa, 569 - Centro, IBAITUPR - CEP. 84.900-00 Telefone: (43) 3548-2172 - (43) 96839-0872

Exame Médico dia 22/12/2022 às 16:00 horas - Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
01	Luziana Ferreira de Moraes	Professor de Educação Física
02	Charles Fernando Marcolino Simões	Professor de Educação Física

Ficam ainda convocados a comparecer até o dia 23 de dezembro de 2022 até às 12:00hrs, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando a documentação abaixo relacionada (fotocópia legível) e demais documentos solicitados no item 9 do Edital 001/2022.

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do Registro do Conselho de classe;
- Carteira de Identidade - RG;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal - PIS ou no Banco do Brasil - PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório;
- Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
- Conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- Tendo em vista a implantação do E-Social instituído pelo Decreto Federal nº 8.733 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos" Caso a mensagem exiba seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do E-Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 16 de dezembro de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2022 FMS
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição Veículo tipo Van, para transporte de pacientes, através de adesão da Ata de Registro de Preços nº. 010/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 010/2022, realizado pelo CISNOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, na modalidade de pagamento fundo a fundo, com recursos oriundos das Resoluções SESA nº. 1.009/2021 e contrapartida do Município.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, APARECIDO RENATO HONÓRIO, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 351/2022), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado, RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

APARECIDO RENATO HONÓRIO
Assinado de forma digital por APARECIDO RENATO HONÓRIO
Data: 2022.12.15 16:02:51 -05'00'
Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2022 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/12/2022 HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2022

A Pregoeira designada Sra. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Cardiologia- Eletrocardiogramas em pacientes em emergências cardiológicas do município, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA Item: 1.

>Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2022 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/12/2022 HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2022

A Pregoeira designada Sra. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender o Hospital Municipal (UA) e Unidade Básica de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA. Itens: 10, 45 e 53.
>Valor Global: R\$ 52.213,00 (cinquenta e dois mil duzentos e treze reais).

BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Itens: 5 e 6.
>Valor Global: R\$ 1.530,00 (uns mil quinhentos e trinta reais).
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA. Itens: 13.

>Valor Global: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Itens: 3, 7, 20, 28, 62 e 63.

>Valor Global: R\$ 8.179,30 (oito mil cento e setenta e nove reais e trinta centavos). OBS.: OITENS 1, 2, 4, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66 e 67 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.

VIGÊNCIA DA DATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 048/2022 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/12/2022 HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2022

A Pregoeira designada Sra. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900. Grupo 1 contendo os - Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

>Valor Global: R\$ 24.625,46 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DA DATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 097/2022 LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/12/2022 HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia e obras elétricas, para fornecimento de material, equipamentos e ferramental objetivando a elaboração de projetos executivos, construção e manutenção de rede de alta, média e baixa tensão, manutenção e implantação ou substituição de transformadores na rede existente para suprir demanda de prédios de responsabilidade da administração municipal; assim como manutenção das redes de baixa tensão das instalações físicas sobre responsabilidade da administração municipal, instalação, substituição de postes assim como luminárias de menor, igual ou maior potência, tanto da mesma existente como por de tecnologia superior no parque de iluminação pública do Município de Congonhinhas.

VENCEDORES: STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. ITEM: 1.
>Valor total: R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA DA DATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 16 de dezembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 161/2022 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/12/2022 HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ITEM: 8.
>Valor total: R\$ 30.470,00 (Trinta mil e quatrocentos e setenta reais).

DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI ITEM: 2.

>Valor total: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI ITEM: 3.

>Valor total: R\$ 16.472,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI ITEM: 5.

>Valor total: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS ITEM: 1.

>Valor total: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

OBS.: O ITEM 4, FOI CONSIDERADO FRACASSADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 162/2022 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09/12/2022 HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender a Associação de Pequenos Agricultores do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ITEM: 5.

>Valor total: R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

DARLISSON DUMMER THUROW EIRELI ITEM: 3.

>Valor total: R\$ 29.399,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e nove reais).

FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI ITEM: 2.

>Valor total: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI ITEM: 1 e 4.

>Valor total: R\$ 279.720,00 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte reais).

NELI TERESINHA DA SILVA - MAQUINAS ITEM: 6.

>Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva - Pregoeira

JORNAL

A CIDADE REGIONAL

A notícia em primeira mão



O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Breno Jordão, vem levando as notícias de Cornélio Procopio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA

www.jornalacidaderegional.com.br

Fone: (43) 3524-1303

Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/(43)3554-859

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 48/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, de 25/11/2022, Processo Administrativo nº 48/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

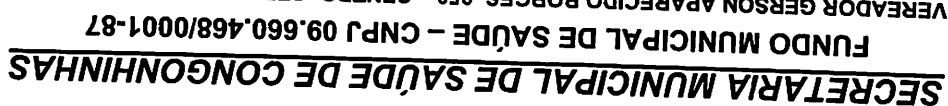
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "14"	Serv.	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
2	Reparo de pneu - Conserto de pneu aro "14" com tip top	Serv.	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
3	Reparo de pneu - Troca pneu aro "14"	Serv.	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
4	Reparo de pneu - Conserto de pneu	Serv.	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
					Total R\$

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10643647900, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nezielandgraf Adami, nº 325, Conjunto Habitacional Malvina D Camilla Landgraf na Cidade Congonhinhas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.212.602/0001-10, inscrição Estadual ISENTA, neste ato representada por Luis Henrique Aparecido Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 14060543-3, inscrito no CPF/MF sob nº 106.736.479-00



RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 - CENTRO - CEP 86320 000 - TEL (43)3554-859

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL(43)3554-859

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL(43)3554-859

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022. APARECIDO

RENATO

HONORIO:065142

63917

Assinado de forma digital
por APARECIDO RENATO
HONORIO:06514263917
Dados: 2023.01.18
14:59:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Aparecido Renato Honório - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
CONTRATANTE

LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10643647900

Luis Henrique Aparecido Gomes – Titular
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

preços não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proleto de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório - Secretário Municipal de Saúde -

CONTRATANTE
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
Rodrigo Benjamim Delgado - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 47/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SS/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, de 25/11/2022, Processo Administrativo nº 47/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital MUNICIPAL (UA) e Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 030/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Reserva, anestésico local, líquido, emoliente, com odor de gengibre, formulação quaternária, solução de hidrocarbonetos, contendo o perfume, faixa de destilação, destilado na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza, pelo menos 99%, característica: anestésico, benzílico, volátil, número de identificação química: 54712-49-0. FÁCIL. MARCA: FACILIFE.	FRC	9	31,35	
7	Cateter material perfuro contante, material: polipropileno, capacidade total 15 l, acessórios: alça e pino e cano, material: polipropileno, comprimento: 100 cm, embalagem: 10 unidades, tipo: autoinflável. CX 30.	CX	30	113,00	
20	MARCA: DECAHUM. 1 fio cateter, material: copo, tipo: monodose, largura: 10 ou 14 mm, comprimento: 50 cm, RL 50.	RL	80	7,80	
28	INDICADOR DE BIPOLAR, concentração: 10% (de 10 a 15%), forma: farmacológica, solução de glicol (polidol) FRC 10.	FRC	60	49,68	
62	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curvo, material: 7,0 tipo: ponta e ponta distal, alar, comprimento: 1,00 m, tipo: volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, grau: 100, tipo: conexão: conexão padrão, endotracheal, estilo: único PCT C 10.	PCT	5	82,31	
63	Tubo endotraqueal, material: PVC, modelo: curvo, material: 7,5 tipo: ponta e ponta distal, alar, comprimento: 1,00 m, tipo: volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, grau: 100, tipo: conexão: conexão padrão, endotracheal, estilo: único PCT C 10.	PCT	5	110,70	

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão a Ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as

negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proleto de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Aparecido Renato Honório - Secretário Municipal de Saúde -

CONTRATANTE
SUPERMERCADO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Jose Victor Valesi Pereira - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 48/2022 ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SS/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, de 25/11/2022, Processo Administrativo nº 48/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de conserto e troca de pneus, e, socorro dos veículos da Frota da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 031/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Reserva de preço. Conserto de pneu até 14" com	Serv	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
2	Reserva de preço. Conserto de pneu até 14" com	Serv	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
3	Reserva de preço. Troca de pneu até 14" com	Serv	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
4	Reserva de preço. Conserto de pneu até 15" com	Serv	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
5	Reserva de preço. Conserto de pneu até 15" com	Serv	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
6	Reserva de preço. Troca de pneu até 15" com	Serv	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
7	Reserva de preço. Conserto de pneu até 16" com	Serv	80	R\$ 44,33	R\$ 3.546,40
8	Reserva de preço. Conserto de pneu até 16" com	Serv	30	R\$ 44,33	R\$ 1.330,00
9	Reserva de preço. Troca de pneu até 16" com	Serv	120	R\$ 24,50	R\$ 2.940,00
10	Reserva de preço. Conserto de pneu até 22,5" com	Serv	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
11	Reserva de preço. Conserto de pneu até 22,5" com	Serv	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
12	Reserva de preço. Troca de pneu até 22,5" com	Serv	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
13	Reserva de preço. Conserto de pneu até 20" com	Serv	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
14	Reserva de preço. Troca de pneu até 20" com	Serv	16	R\$ 16,67	R\$ 266,72
15	Reserva de preço. Conserto de pneu até 17,5" com	Serv	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
16	Reserva de preço. Conserto de pneu até 17,5" com	Serv	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
17	Reserva de preço. Troca de pneu até 17,5" com	Serv	12	R\$ 16,67	R\$ 200,04
18	Reserva de preço. Conserto de pneu até 18" com	Serv	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
20	Reserva de preço. Conserto de pneu até 18" com	Serv	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
21	Reserva de preço. Troca de pneu até 18" com	Serv	10	R\$ 16,67	R\$ 166,70

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão a Ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proleto de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em preço para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. E vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 15 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal - **CONTRATANTE**
LUIZ HENRIQUE APARECIDO GOMES 10643647900

Luis Henrique Aparecido Gomes - Titular - **CONTRATADO**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na criação, importação dos dados do site, implantação e treinamento do novo website responsivo, manutenção técnica e hospedagem do Portal oficial do Município de Congonhinhas, bem como manutenção Portal Covid 19, hospedagem, suporte e manutenção técnica do web site, portal da transparência online e sistema de gerenciamento de publicações, manutenção, suporte e hospedagem de contas de e-mail vinculadas ao domínio oficial, manutenção, suporte e hospedagem de portal com informações sobre a Covid-19 e vacinação, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em prazo por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 27/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



FABRILAJES
Fábrica de Lajes e Pavimentos

- Lajes Treliçadas
- Piso Paver e Artefatos de Cimento
- Palanques e Alambrados
- Tampas de fossa e balaústas

Av. Paraná, 525 – Uraí - PR - Fone – (43) 3541-1551